INDICAÇÃO Nº 61/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, a gentileza, no sentido de solicitar providências para que seja incluído no Calendário Oficial de festividades do município um Festival denominado de Comida di Buteco.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que os butecos são estabelecimentos tradicionais que fazem parte da identidade cultural do nosso município. Eles representam não apenas um ponto de encontro social, mas também um espaço onde se preservam e reinventam receitas tradicionais, trazendo uma grande valorização cultural. Podem, ainda, fomentar o Turismo, pois um festival de comida de buteco atrairá visitantes de outras regiões, interessados em experimentar a diversidade gastronômica local. Isso contribui para a movimentação da economia local, beneficiando setores como hotelaria, transporte e comércio, incentivando os pequenos empreendedores, os donos de butecos terão maior visibilidade e clientela. Além disso, promoverá a geração de empregos, já que o evento criará empregos temporários e possivelmente permanentes, promoverá também a convivência e interação entre munícipes. O evento pode se consolidar como um sucesso anual, atraindo mais participantes a cada edição.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, para a inclusão do Festival Comida di Buteco no Calendário Oficial das festividades da cidade, reconhecendo seu potencial para o desenvolvimento cultural, social, turístico e econômico do município.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _20_/_05_/_2024_

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente